



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO V

PROCESSO: 322

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0003/2024 – CREFITO-8 – SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0003/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Teleatendimento/call center, fornecimento do serviço fora das dependências do CREFITO-8, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa AGOGE BPO SERVIÇOS, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa AGOGE, no dia 30/01/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

- 1. A tabela presente no item 1.1 de termo de referência traz no seu item I o valor unitário de 5.629,11, que deveria ser multiplicado pela quantidade de 2 e resultar no valor de 11.258,22, porém no total traz o valor de 13.918,22. Qual é o valor correto, o valor total ou o unitário?*
- 2. Visto a vigência inicial ser de 60 meses, entendemos que o valor global pelo qual as empresas deveriam competir na fase de lances seria o de 16.518,22 multiplicado por 60 meses e não por 12 meses. Nosso entendimento está correto?*



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

3. No item 3.2.1 é dito que a garantia será exigida conforme o que determina o contrato, visto o contrato trazer a informação de que não será exigida garantia, podemos entender que não haverá necessidade de garantia?

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida da peticionante, após consulta à Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos documentos deste certame, elucidamos:

1. De fato o valor unitário está incorreto, devendo ser considerado valor, conforme abaixo:

Serviços de fornecimento de informações on-line. Atendentes humanos, monitoria, relatórios de desempenho e ligações gravadas. Atendidas via WhatsApp, chatbot, e-mail e ligações. *

20605	Mensal	02	R\$ 6.959,11	R\$ 13.918,22
-------	--------	----	--------------	---------------

2. O valor de disputa é anual, por questões orçamentárias, sendo para 60 meses o exposto no item 25.1 do Termo de Referência.

3. O entendimento está correto, não haverá exigência de garantia contratual.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0003/2024 – CREFITO-8, Serviço de Teleatendimento.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Compras.gov* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira